

● NDA

ACORDO MÚTUO DE CONFIDENCIALI DADE

Construção de Motor e Livery



PARTE A – DIVULGADORA
E RECEPTORA

**NEON HORIZON
PERFORMANCE GARAGE**

3400 Boulder Hwy, Las Vegas, NV 89121,
United States



PARTE B – DIVULGADORA
E RECEPTORA

**MIDNIGHT CIRCUIT
RACING TEAM**

7750 Speedway Blvd, Las Vegas, NV 89115,
United States

Este Acordo Mútuo de Confidencialidade rege a troca de informações confidenciais entre as partes indicadas abaixo enquanto avaliam a oportunidade nele descrita.

Nº DO ACORDO DE
CONFIDENCIALIDADE

**NDA-2026-
0118**

DATA DE VIGÊNCIA

**2 de março de
2026**

EMITIDO

**9 de fevereiro
de 2026**

LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL

**Estado de
Nevada, EUA**

NEON HORIZON PERFORMANCE
GARAGE LLC

CONFIDENCIAL – PREPARADO PARA
MIDNIGHT CIRCUIT RACING TEAM.
NÃO DEVE CIRCULAR ALÉM DAS
PARTES NOMEADAS.

RESUMO GERAL

>>> NDA

PARA ASSINATURA

NDA-2026-0118

Nº DO CONTRATO

NDA-2026-0118

PARTES

Neon Horizon Performance Garage e Midnight Circuit Racing Team

DATA DE VIGÊNCIA

2 de março de 2026

PRAZO

4 meses

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Estado de Nevada, EUA

STATUS

Para assinatura

RESUMO GERAL

>>> A ESTRUTURA DESTA ACORDO

DATA DE VIGÊNCIA

2 de março de 2026

A data em que a divulgação pode começar

PRAZO

4 meses

A confidencialidade permanece após o vencimento

FINALIDADE

Construção de Motor e Livery

Um motor completo, ajuste validado em dinamômetro e pintura personalizada em estilo neon, preparados para a abertura de temporada da Midnight Circuit Racing Team.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Estado de Nevada, EUA

Condado de Clark, Nevada

PARTES

Duas

Neon Horizon Performance Garage e Midnight
Circuit Racing Team

>>> 01

FINALIDADE E CONTEXTO

>>> CONSIDERANDOS

A Midnight Circuit Racing Team está entrando na temporada com um novo elenco de patrocinadores e um carro que precisa de mais do que uma nova camada de tinta — o motor atual já passou do intervalo de revisão, e a pintura precisa incorporar três novas marcas de patrocinadores que a equipe não tinha na temporada passada. Ambos precisam estar prontos antes da abertura de temporada no Las Vegas Motor Speedway, dentro de um prazo que não se altera.

A Neon Horizon Performance Garage propõe uma desmontagem e reconstrução completa do motor — internos forjados, cabeçotes retrabalhados e um mapa de injeção eletrônica personalizado, validado ao longo de três sessões de dinamômetro — executadas em paralelo com uma pintura personalizada completa em estilo neon, projetada em torno da nova composição de patrocinadores. O carro sai da nossa oficina validado em dinamômetro e testado em pista, não apenas repintado.

**PARTE A – DIVULGADORA
E RECEPTORA****NEON HORIZON
PERFORMANCE GARAGE**

NEON HORIZON PERFORMANCE
GARAGE LLC · EIN 88-2941073

3400 Boulder Hwy, Las Vegas, NV 89121,
United States

builds@neonhorizongarage.com · +1 702 555
0155 · neonhorizongarage.com

**PARTE B – DIVULGADORA
E RECEPTORA****MIDNIGHT CIRCUIT
RACING TEAM**

MIDNIGHT CIRCUIT RACING TEAM
(EQUIPE AMADORA DE
AUTOMOBILISMO)

7750 Speedway Blvd, Las Vegas, NV 89115,
United States

pitcrew@midnightcircuitracing.com · +1 702
555 0212

**TERMOS DO ACORDO****01****1. DEFINIÇÃO DE INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL**

"Informações Confidenciais" significa qualquer informação não pública divulgada por uma parte (a "Parte Divulgadora") à outra (a "Parte Receptora"), seja verbalmente, por escrito ou em qualquer outra forma, que seja designada como confidencial ou que uma pessoa razoável entenderia como confidencial dada sua natureza e as circunstâncias da divulgação. Isso inclui, sem limitação, informações técnicas, comerciais, financeiras e operacionais, planos de produto, precificação, listas de clientes e estratégia de negócios.

Informações Confidenciais também incluem a existência e o conteúdo deste acordo e o fato de que Neon Horizon Performance Garage e Midnight Circuit Racing Team estão em conversas a respeito da Finalidade.



02

2. OBRIGAÇÕES DA PARTE RECEPTORA

A Parte Receptora deverá usar a Informação Confidencial exclusivamente para a Finalidade e não deverá divulgá-la a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da Parte Divulgadora. A Parte Receptora deverá proteger a Informação Confidencial usando pelo menos o mesmo grau de cuidado que emprega para suas próprias informações de importância semelhante, e em nenhum caso menos do que um grau razoável de cuidado.

A Parte Receptora pode divulgar Informação Confidencial apenas a seus funcionários, diretores e consultores profissionais que tenham necessidade de conhecê-la para a Finalidade e que estejam vinculados a obrigações de confidencialidade pelo menos tão protetivas quanto as deste acordo. A Parte Receptora permanece responsável por qualquer violação cometida por essas pessoas.

03

3. EXCLUSÕES

As obrigações deste acordo não se aplicam a informações que a Parte Receptora possa demonstrar que: (a) já estavam em sua posse legítima antes da divulgação, sem dever de confidencialidade; (b) são ou se tornam publicamente disponíveis por meio diverso de uma violação pela Parte Receptora; (c) foram recebidas licitamente de terceiros sem restrição; ou (d) foram desenvolvidas independentemente pela Parte Receptora sem uso ou referência à Informação Confidencial.

Caso a Parte Receptora seja obrigada por lei, regulamento ou ordem judicial a divulgar Informação Confidencial, poderá fazê-lo desde que, quando legalmente permitido, notifique prontamente a Parte Divulgadora e preste assistência razoável para buscar tratamento protetivo.

04

4. PRAZO E SOBREVIVÊNCIA

Este acordo entra em vigor na data de vigência e permanece pelo prazo indicado acima, salvo rescisão antecipada por qualquer das partes mediante aviso prévio por escrito de trinta (30) dias. A rescisão não isenta nenhuma das partes das obrigações já acumuladas antes da rescisão.

As obrigações de confidencialidade da Parte Receptora sobrevivem à rescisão ou expiração e continuam por três (3) anos a partir de então, exceto que as obrigações relativas a informações que constituam segredo comercial continuam pelo tempo em que tal informação permanecer como segredo comercial sob a lei aplicável.

05

5. DEVOLUÇÃO OU DESTRUIÇÃO DE MATERIAIS

Mediante solicitação por escrito da Parte Divulgadora, ou na rescisão ou expiração deste acordo, a Parte Receptora deverá prontamente devolver ou, a critério da Parte Divulgadora, destruir toda a Informação Confidencial em sua posse ou controle, juntamente com todas as cópias, anotações e derivações, e deverá, mediante solicitação, certificar tal destruição por escrito, assinada por um representante autorizado.

A Parte Receptora pode reter uma cópia de arquivamento exclusivamente para cumprir requisitos legais ou regulatórios de retenção, ou cópias mantidas em backups eletrônicos de rotina, desde que tal material retido permaneça sujeito às obrigações de confidencialidade deste acordo.

06

6. RECURSOS E MEDIDAS CAUTELARES

As partes reconhecem que uma violação deste acordo pode causar dano irreparável para o qual indenizações monetárias seriam um remédio inadequado. Assim, a Parte Divulgadora tem o direito de buscar medida cautelar ou outra reparação equitativa, sem necessidade de prestar caução, além de quaisquer outros recursos disponíveis por lei ou equidade.

Este acordo não concede qualquer licença ou direito de propriedade sobre a Informação Confidencial, nem qualquer obrigação de estabelecer uma relação comercial futura. Cada parte mantém todos os direitos sobre sua própria Informação Confidencial.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Estado de Nevada, EUA

FORO

Condado de Clark, Nevada

Ao assinar abaixo, cada parte concorda em se vincular aos termos deste Acordo Mútuo de Confidencialidade a partir da data de vigência. Este acordo pode ser executado em vias separadas, inclusive por assinatura eletrônica, cada uma das quais será considerada original.

PELA NEON HORIZON
PERFORMANCE GARAGE

**NEON HORIZON
PERFORMANCE GARAGE**

SIGNATÁRIO AUTORIZADO

Data

PELA MIDNIGHT CIRCUIT
RACING TEAM

DANTE REYES

CHEFE DE EQUIPE

Data



NEON HORIZON PERFORMANCE GARAGE – DEPARTAMENTO JURÍDICO

3400 Boulder Hwy, Las Vegas, NV 89121, Estados Unidos

builds@neonhorizongarage.com · +1 702 555 0155 ·

neonhorizongarage.com

Neon Horizon Performance Garage LLC · EIN 88-2941073